LEI Nº 3.611 DE 27 DE MARÇO DE 2023

PETROLINA PREFEITURA

LEI Nº 3.611 DE 27 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Denomina a antiga Rua F localizada no Núcleo 9, no Projeto Senador Nilo Coelho - **Rua Joaquim João do Nascimento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a antiga Rua "F" no Núcleo 9 no Projeto Senador Nilo Coelho, (Vila Velha), com limites da PE 633 a estrada vicinal que liga ao Residencial Vivendas - **Rua Joaquim João do Nascimento.**

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Samara da Visão

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D66D-2DFB-F4CE-5FAC e informe o código D66D-2DFB-F4CE-5FAC